



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 027/2023

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura das Unidades Escolares e as respectivas siglas de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF para Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental - EMEIF localizadas na área rural do município de Placas/PA, e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do sistema de ensino conforme disposto no art. 11, I e IV da Lei 9.394/1996,

D E C R E T O :

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura das unidades escolares e siglas, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental, das seguintes unidades escolares:

- I- E M E I F MEC SEDUC Km 221 B (INEP: 15103170);
- II- E M E F MEC SEDUC Km 210 A (INEP: 15103501);
- III- E M E I F Criança Feliz (INEP: 15534383);
- IV- E M E I F MEC SEDUC Km 210 C (INEP: 15103510);
- V- E M E I F Sta Luzia (INEP: 15534456);
- VI- E M E I F Nova Jerusalém (INEP: 15546241);
- VII- E M E I F MEC SEDUC Km 230 D (INEP: 15155161);
- VIII- E M E I F MEC SEDUC Km 221 D (INEP: 15103544);
- IX- E M E I F MEC SEDUC Km 217 D (INEP: 15103528);
- X- E M E I F Menino Jesus (INEP: 15534391);
- XI- E M E I F Bela Vista (INEP: 15534510);
- XII- E M E I F MEC VIII- SEDUC Km 217 B (INEP: 15155099);
- XIII- E M E I F Padre Antônio (INEP: 15104338);
- XIV- E M E I F São Cristóvão (INEP: 15552110);
- XV- E M E I F Jose Sarney (INEP: 15012816);
- XVI- E M E I F Prof. Crismerim Filho Gomes (INEP: 15157539);
- XVII- E M E I F Tancredo Neves (INEP: 15534286);
- XVIII- E M E I F Nova Esperança (INEP: 15118193);
- XIX- E M E I F Pequeno Polegar (INEP: 15153800);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

-
- XX- E M E I F Professora Conceição Silva Rodrigues (INEP: 15589609);
XXI- E M E I F José de Ribamar Eliziário (INEP: 15581403);
XXII- E M E I F Sorriso de Criança (INEP: 15167755);
XXIII- E M E I F Vitoria do Fortaleza (INEP: 15589579);
XXIV- E M E I F Santa Rita de Cassia I (INEP: 15589595);
XXV- E M E I F Santa Fé (INEP: 15589617);
XXVI- E M E I F Getúlio Vargas (INEP: 15534421);
XXVII- E M E I F MEC SEDUC Km 206 B (INEP: 15155153);
XXVIII- E M E I F Novo Horizonte (INEP: 15170578);
XXIX- E M E I F São Raimundo (INEP: 15545091);
XXX- E M E I F Canuto Sobral (INEP: 15534294);
XXXI- E M E I F Delira Pimentel Vieira (INEP: 15155030);
XXXII- E M E I F MEC SEDUC Km 197 A (INEP: 15154238);
XXXIII- E M E I F Alfredo Miller (INEP: 15103200);
XXXIV- E M E I F São José (INEP: 15552926);
XXXV- E M E I F MEC SEDUC Km 172 A (INEP: 15155064);
XXXVI- E M E I F Floresta (INEP: 15157520);
XXXVII- E M E I F MEC SEDUC Km 170 D (INEP: 15103390);
XXXVIII- E M E I F MEC SEDUC Km 172 B (INEP: 15103242);
XXXIX- E M E I F MEC SEDUC Km 175 A (INEP: 15154343);
XL- E M E I F Água Fria (INEP: 15120147);
XLI- E M E I F Monteiro Lobato (INEP: 15534413);
XLII- E M E I F Antônio Jarenco (INEP: 15575705);
XLIII- E M E I F Sol Nascente (INEP: 15552500);
XLIV- E M E I F MEC SEDUC Km 230 B (INEP: 15155145);
XLV- E M E I F MEC SEDUC Km 230 A (INEP: 15103234);
XLVI- E M E I F Água Azul (INEP: 15230015);
XLVII- E M E I F Mundo da Criança (INEP: 15552497);
XLVIII- E M E I F Alto Para (INEP: 15575713);
XLIX- E M E I F Ouro Verde (INEP: 15159507);
L- E M E I F Tome Sousa (INEP: 15581314).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Placas-PA, 16 de maio de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 16 de maio de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021